

PORTARIA Nº 002/2026

“Concede benefício de pensão previdenciária”

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Pensão Previdenciária, protocolado sob. Nº 001/2026, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO PREVIDENCIÁRIA** a contar de **15 DE JANEIRO DE 2026**, nos termos do **art. 40, da CF/88, c/c os artigos 83 inciso I da Lei Municipal nº 2.370/2006 e art. 3º inciso II da Lei Municipal nº 2.471/2007**, ao seguinte dependente:

- **MERCÊS PIRES DA SILVA**, CPF nº *****.***.***-****, portadora do R.G. M-*.***.***, no valor de R\$ 7.024,40 (sete mil e vinte e quatro reais e quarenta centavos), correspondente a 100%, pelo **FALECIMENTO** de seu cônjuge, **Sr. GALDINO PIRES DE SOUSA**, Matrícula nº 3.330-8, CPF nº 066.476.776-15, ex-servidor aposentado da Prefeitura Municipal de Paraopeba, desde 05/06/2007, conforme Portaria nº 013/2007, detentor do cargo de pedreiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 13 de fevereiro de 2026.

ROSÂNGELA FERREIRA DA COSTA

Diretora Presidente do IPREV PBA

CPF.: *****.***.***-****